

www.registeroficial.com.br/juodj
www.registeroficial.com.br/juodj

IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Emissão Digitalizada
Serviço de Arquivamento

Lote n.º.90/91-E-1(Remanescente), Gleba Ribeirão Moranguinho

- 13.09.99 -

FLS. N.

MATRÍCULAS
- 01 -
- 60.800 -

CNM 083881.2.0060800-02

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Nélio Alves Martins, 2851 - 1º andar

FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS

Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL
 Lote de terras sob nº.90/91-E-1 (noventa/noventa e um-e-um), remanescente, com a área de 21.943,40 metros quadrados, situado na Gleba Ribeirão Moranguinho, neste município e comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE: Principiando na margem direita do Corregozinho, segue confrontando com o lote 90/91-E-1-3 no rumo NO 58º22'SE numa distância de 81,00 metros; com a Rua Rio Madeira numa curva de Raio com 103,05 metros, num DS= 108,43 metros; com a mesma Rua no rumo NO 23º22'SE numa distância de 35,21 metros; com a faixa des tacada para abertura da Avenida Tuiuti (lote 90/91-E-1) no rumo NE 13º36'49"S0 numa distância de 7,89 metros; com parte da referida faixa (lote 91/1) no rumo SE 58º22'NO numa distância de 61,79 metros, até a margem direita do Corregozinho; deste ponto, segue pela margem no sentido Jusante, até a divisa com o lote 91-A, atravessando o Corregozinho segue confrontando com o lote 91-A e a Quadra 453 do Jardim Santa Alice no rumo SE 58º22'NO numa / distância de 124,35 metros; com a Rua Rio Poá no rumo SO 31º38'NE numa distância de 102,00 metros; com a referida Rua numa curva de Raio com 95,39 metros, num DS= 44,61 metros; com a Quadra 273 (Equipamento Urbano) do Jardim Oásis no rumo NO 58º22'SE numa distância de 61,79 metros, até a margem esquerda do Corregozinho; finalmente segue pela referida margem no sentido montante, até o ponto de partida. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". **BENEFICIÁRIOS:** Contendo sobre o referido imóvel uma construção residencial em alvenaria com a área de 123,90m². **PROPRIETÁRIA:** - CONSTRUTORA CAPELIASSO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à Avenida XV de Novembro, 267, inscrita no CGC nº. 78.764.131/0001-32. Registro Anterior:- Registro nº.03, matrícula nº.30.391 de 16.10.91; registro nº.01, matrícula nº.43.713 de 23.10.91, matrículas nºs. 47.326 e 47.328 de 18.02.93, deste Registro de Imóveis. O Registrador:-

R.1/
 AV. 2/
 60.800
 cancelada

PRENOTAÇÃO Nº.202.728 de 29.12.2005. **HIPOTECA.** Conforme Escritura Pública de Hipoteca em Cumprimento a Contrato de Empréstimo Rotativo, lavrada no 1º Ofício de Notas Local, em 29 de dezembro de 2005, livro 799-N, fls.191/193, que fica arquivada neste Ofício, a proprietária CONSTRUTORA CAPELIASSO LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Antônio Carniel, 534, Sala 02, Zona 05, já qualificada, com Certidão Negativa de Débito do INSS nº.106132005-14023050 de 16.09.2005, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, s/nº., expedida pela Receita Federal do Brasil em 28.09.2005, na qualidade de associada, dá em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rua José Jorge Abrão, 408, Zona 05, inscrita no CNPJ nº.79.342.069/0001-53, para garantia do pagamento de um crédito no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que deverá ser reagatado, integralmente em 26.06.2006. Para efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$ 1.200.000,00. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da escritura. FUNREJUS R\$ 609,00. Cadastro fiscal imobiliário nº.37000120. Dou fé. Maringá, 06 de janeiro de 2006. **Custas:** - 2.156,00 VRC igual a R\$ 226,38. O Registrador:-

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. Nos termos do requerimento de COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ-PR, assinado nesta cidade, em 24.07.2006, acompanhado da cópia autenticada da Ata da 13ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11.10.2005, registrada sob nº.20054577683 de 26.12.2005 na Junta Comercial do Paraná, que ficam arquivados neste Ofício, procede esta averbação para constar a mudança da razão social de COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ, para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ-PR. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 9 da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 25 de julho de 2006. **Custas:** - 60,00 VRC igual a R\$ 6,30. O Registrador:-

Giseli Mara Puzzi Ferrassa-Escrivente

segue no verso...-.-.



Validé aqui
a certidão.

Validé a certidão clicando ou link a seguir: https://assessorweb.org.br/docs/ANZSE-5VMP-EUAEW-BBGGS

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NZSE-5VWPE-UAEUW-BBGGS>



Valida L
a certidão aqui.
a certidão au
mento da hipoteca registrada sob nº.01 nesta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item 4 da Lei mencionada na baixação nº.02 desta matrícula. Dou fé. Maringá, 25 de julho de 2006.

Giseli Mara Puzi Ferrassé - Registrador:

PRENOTAÇÃO Nº.207.990 de 25.07.2006. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Autorização, expedida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SÃO MARINGÁ – SICREDI MARINGÁ-PR, assinada nesta cidade, em 12 de julho de 2006, que fica arquivada neste Ofício, procede ao cancelamento da hipoteca registrada sob nº.01 nesta matrícula. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item 4 da Lei mencionada na baixação nº.02 desta matrícula. Dou fé. Maringá, 25 de julho de 2006.

R.4/
60.800

PRENOTAÇÃO Nº.207.437 de 05.07.2006. **HIPOTECA.** Por Cédula de Crédito Bancário nº.A62831621-6, emitida nesta cidade, em 29 de junho de 2006, por **CONSTRUTORA CAPELASSO LTDA.**, já qualificada, com Certidão Negativa de Débito do INSS nº.023182006-14023050 de 06.03.2006, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 20.01.2006, comparecendo como Avalistas: OSMAR CAPELASSO, empresário, portador da C.I. nº.1.024.281-8SP/PR e CPF nº.033.822.358-46, e sua mulher EDIZA DE OLIVEIRA LIMA CAPELASSO, empresária, portadora da C.I. nº.10.075.344-8-SSP/PR e CPF nº.001.937.308-20, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Saint Hilaire, 775, Zona 05, nesta cidade, registrada sob nº. 15.779, no Livro 03 Registro Auxiliar, neste Ofício, foi constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ – SICREDI MARINGÁ-PR**, com sede na Rua Santos Dumont nº.2720, sobreloja, Centro, nesta cidade, já qualificada, para garantia do pagamento de um financiamento no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pagável na praça de Maringá-PR, em 17.12.2006, com juros conforme cláusula constante na cédula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. FUNREJUS R\$.609,00. Dou fé. Maringá, 25 de julho de 2006. Custas:- 621,52 VRC igual a R\$.65,26. O Registrador:- Giseli Mara Puzi Ferrassé - Escrevente

PRENOTAÇÃO Nº.213.170 de 27.02.2007. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Autorização expedida pela COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ – SICREDI MARINGÁ-PR, assinada nesta cidade, em 26.02.2007, que fica arquivada neste Ofício, procede ao **cancelamento** da CCB registrada sob nº.04 acima. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item 4 da Lei mencionada na averbação nº.02 desta matrícula. Dou fé. Maringá, 28 de fevereiro de 2007. Custas:- 63,00 VRC igual a R\$.6,61. O Registrador:- Maria Eliana Ferreira Jucovás - Escrevente

R.5/
60.800

PRENOTAÇÃO Nº.213.171 de 27.02.2007. **HIPOTECA.** Por Cédula de Crédito Bancário nº.A728302634-2, emitida nesta cidade, em 23 de fevereiro de 2007, por **CONSTRUTORA CAPELASSO LTDA.**, já qualificada, com Certidão Negativa de Débito do INSS nº.126012006-14023050 de 28.09.2006, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal em 28.02.2007, comparecendo como Avalistas: OSMAR CAPELASSO e sua mulher EDIZA DE OLIVEIRA LIMA CAPELASSO, já qualificados, registrada sob nº.16.244, no Livro 03 Registro Auxiliar, neste Ofício, foi constituída sobre o imóvel objeto desta matrícula, **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ – SICREDI MARINGÁ-PR**, já qualificada, para garantia do pagamento de um financiamento no valor de R\$.575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), utilizável na forma do título, pagável em 10.04.2007, na praça de Maringá-PR, com juros conforme cláusula constante na cédula. Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da cédula. FUNREJUS R\$.609,00. Dou fé. Maringá, 28 de fevereiro de 2007. Custas:- 621,52 VRC igual a R\$.65,26. O Registrador:- Maria Eliana Ferreira Jucovás - Escrevente

PRENOTAÇÃO Nº.216.436 de 04.07.2007. **ADITIVO.** Conforme Aditivo de Re-Ratificação, assinado nesta cidade em 28 de junho de 2007, entre a Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ – SICREDI MARINGÁ, a Devedora: CONSTRUTORA CAPELASSO LTDA., e os intervenientes hipotecantes e avalistas: OSMAR CAPELASSO e sua mulher EDIZA DE OLIVEIRA LIMA CAPELASSO, que fica arquivado neste Ofício, as partes resolvem aditar a CCB nº.A72830263-2, registrada sob nº.06 acima, no seguinte: 1) prorrogar o prazo de vencimento da cédula, passando portanto a vencer-se em 15.01.2008, e 2) sobre o saldo devedor na data-base da cédula, a partir desta data, incidirão juros a efetiva de 2,00% a.m., correspondente a 26,82% a.a., capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Na hipótese de liquidação ou amortização do empréstimo fora do dia de referência, incidirão juros calculados "pro-rata". Fica ratificadas todas as cláusulas e condições cedulares, que não foram expressamente alteradas por este aditivo, em especial a promessa de pagar a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível no seu vencimento. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do artigo 30, inciso VII, item 2, letra "b" da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 12 de julho de 2007. Custas:- 63,00 VRC igual a R\$.6,61. O Registrador:- Flávia Gazzola - Escrevente

R.6/
60.800

PRENOTAÇÃO Nº.222.860 de 17.03.2008. **ADITIVO.** Conforme Aditivo de Re-Ratificação, assinado nesta cidade em 07 de março de 2008, entre a Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ – SICREDI MARINGÁ, a Devedora: CONSTRUTORA CAPELASSO LTDA., e os avalistas e intervenientes: OSMAR CAPELASSO e sua mulher EDIZA DE OLIVEIRA LIMA CAPELASSO, que fica arquivado neste Ofício, as partes resolvem aditar a Cédula de Crédito Bancário A72830263-2, registrada sob nº.06 e averbada sob nº.07 acima, no seguinte: prorrogar o prazo de vencimento, passando o mesmo a vencer em 15.06.2008. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições cedulares, que não foram expressamente alteradas por este aditivo, em especial a promessa de pagar a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível no seu vencimento. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do artigo 30, inciso VII, item 2, letra "b" da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 18 de março de 2008. Custas:- 138,40 VRC igual a R\$.14,53. O Registrador:- Noelia de Souza Rodrigues Barboza - Escrevente

AV.7/
60.800

PRENOTAÇÃO Nº.222.860 de 17.03.2008. **ADITIVO.** Conforme Aditivo de Re-Ratificação, assinado nesta cidade em 07 de março de 2008, entre a Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ – SICREDI MARINGÁ, a Devedora: CONSTRUTORA CAPELASSO LTDA., e os avalistas e intervenientes: OSMAR CAPELASSO e sua mulher EDIZA DE OLIVEIRA LIMA CAPELASSO, que fica arquivado neste Ofício, as partes resolvem aditar a Cédula de Crédito Bancário A72830263-2, registrada sob nº.06 e averbada sob nº.07 acima, no seguinte: prorrogar o prazo de vencimento, passando o mesmo a vencer em 15.06.2008. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições cedulares, que não foram expressamente alteradas por este aditivo, em especial a promessa de pagar a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível no seu vencimento. Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do artigo 30, inciso VII, item 2, letra "b" da Lei nº.12.216/98, alterada pela Lei nº.12.604/99. Dou fé. Maringá, 18 de março de 2008. Custas:- 138,40 VRC igual a R\$.14,53. O Registrador:- Noelia de Souza Rodrigues Barboza - Escrevente

AV.8/
60.800

Saee - Serviço de Aprendizado Eletrônico Compartilhado www.registradores.onr.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO DE MARINGÁ
Francisco Emílio Ribeiro Planas
REGISTRADOR - CPF: 086.415.818-12

Valida aqui
a certidão.

MATRÍCULA

-60.800-

MATRÍCULA

-60.800-

DATA

-02.07.2008-

Fls.

-02-

RUBRICA

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AV.9/60.800. PRENOTAÇÃO Nº.225.969 de 30.06.2008. **ADITIVO.** Conforme Aditivo de Re-Ratificação assinado nesta cidade, em 13 de junho de 2008, entre a Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ, a Devedora: CONSTRUTORA CAPELASSO LTDA, e os Avalistas e Intervenientes Hipotecantes: OSMAR CAPELASSO e sua mulher EDIZA DE OLIVEIRA LIMA CAPELASSO, que fica arquivado neste Ofício, as partes resolvem **aditar** a Cédula de Crédito Bancário A72830263, registrada sob nº.06 e averbada sob nº.08 nesta matrícula, no seguinte: prorrogar o prazo de vencimento da cédula ora aditada, passando, portanto, a vencer-se em 15.12.2008. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições cedulares, que não foram expressamente alteradas por este aditivo, em especial a promessa da associada de pagar a dívida em dinheiro certa, líquida e exigível no seu vencimento ou, no caso de dívida oriunda de cédula de abertura de crédito bancário, a promessa da associada de pagar a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, correspondente ao crédito utilizado. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item e Lei mencionados na averbação nº.07. Dou fé. Maringá, 02 de julho de 2008. Custas:-138,38 VRC igual a R\$.14,53. O Registrador: - *Omar Ribeiro* Bel. Maria Amélia Ribeiro Planas-Escrivente Substituta JA

AV.10/60.800. PRENOTAÇÃO Nº.233.029 de 07.04.2009. **ADITIVO.** Conforme Aditivo de Re-Ratificação, assinado nesta cidade, em 25 de março de 2009, entre a Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO / DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ, a Associada: CONSTRUTORA CAPELASSO LTDA, e o Avalista: OSMAR CAPELASSO, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para **aditar** a Cédula de Crédito Bancário nº.A72830263-2, registrada sob nº.06, e averbada sob nºs.07 à 09 / acima, no seguinte: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** As partes resolverem prorrogar o prazo de vencimento da cédula ora aditada, passando, portanto, a vencer-se em 15.07.2009; **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições cedulares, que não foram expressamente alteradas por este aditivo, em especial a promessa da Associada de pagar a dívida em dinheiro certa, líquida e exigível no seu vencimento. Isento do recolhimento do FUNREJUS, conforme item e Lei mencionados na averbação nº.07. Dou fé. Maringá, 08 de abril de 2009. Custas:- 138,38 VRC igual a R\$.14,53. O Registrador: - *Omar Ribeiro* Bel. Maria Amélia Ribeiro Planas-Escrivente Substituta JA

AV.11/60.800. PRENOTAÇÃO Nº.235.458 de 23.07.2009. **ADITIVO.** Conforme Aditivo de Re-Ratificação, assinado nesta cidade, em 15 de julho de 2009, entre a Credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO / DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ, a Associada CONSTRUTORA CAPELASSO LTDA, e o Avalista OSMAR CAPELASSO, que fica arquivado neste Ofício, procedo esta averbação para **aditar** a Cédula de Crédito Bancário nº.A72830263-2, registrada sob nº.06, e averbada sob nºs.07 A 10, nesta matrícula, no seguinte: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** seu novo vencimento será em 12.11.2009; **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições cedulares, que não foram expressamente alteradas por este aditivo, em especial a promessa do associado de pagar a dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível no seu vencimento ou, no caso da dívida oriunda da cédula de abertura de crédito bancário, a promessa do associado de pagar a dívida em dinheiro, certa e exigível, correspondente ao crédito utilizado. Isento do recolhimento do FUNREJUS, de acordo com o item e Leis mencionados na averbação nº.07. Dou fé. Maringá, 30 de julho de 2009. Emolumentos:-138,38 VRC igual a R\$.14,53. O Registrador: - *Miralva Souza de Jesus* Bel. Miralva Souza de Jesus-Escrivente R

AV.12/60.800. PRENOTAÇÃO Nº.242.294 de 13.04.2010. **DAÇÃO.** Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida com Dação em Pagamento, lavrada no 4º Ofício de Notas local, em 30 de setembro / de 2009, livro 565-N, fls.015/019, que fica arquivada neste Ofício, a proprietária CONSTRUTORA CAPELASSO LTDA, com sede na Rua Antônio Carniel nº.534, sobreloja, sala 01, Zona 05, nesta cidade, já qualificada, com Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.208132009-14023050 de 05.08.2009, e Certidão Conjunta Positiva / com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de 26.09.2009, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, transmitiu a **título de dação em pagamento** o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$.1.181.281,60 (um milhão, cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI MARINGÁ PR, pessoa jurídica de direito privado, já qualifica

segue no verso.-.-.-.-.



LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Valida aqui FUNREJUS R\$.609,00. GR-ITBI recolheu R\$.32.284,13 referente a 2% sobre o valor de R\$.1.514.206,67. Cadastro fiscal imobiliário nº.37000120. Dou fé. Maringá, 29 de abril de 2010.

Emolumentos:- 4.312,00 VRC igual a R\$.452,80. O Registrador:-

Maria Eliana Ferreira Jacobóz-Escrevente

JA

Dele alegava averbação de

R.13/60.800. PRENOTAÇÃO N°.252.247 de 08/04/2011. **PENHORA.** Conforme Mandado de Penhora, expedido pelo Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Laércio Donizete Del Bianco, em 23.02.2011, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Drª. Adelaine Aparecida Pelegrinello Panage, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 05.04.2011, extraída do processo nº.04119-2008-021-09-01-1(exProvAS- ajuizada em 25.07.2008) e 041191-79.2008.5.09.0021, em que é Autora: PATRICIA DA ROCHA MELO, inscrita no CPF nº.031.502.149-71, e Réus: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO MARINGÁ - SICREDI Maringá-PR., inscrita no CNPJ sob nº.79.342.069/0004-04, e BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, arquivados sob nº.07, pasta nº.52, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantia do pagamento da dívida, no valor de R\$.130.837,36(cento e trinta mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Dou fé. Maringá, 14 de abril de 2011.

Emolumentos:-1.293,60 VRC igual a R\$.182,40 e FUNREJUS R\$.261,67(a receber e a recolher, respectivamente, conforme itens 16.5.5 e 16.5.5.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná). O Registrador:

Noelia de Souza Rodrigues Barboza-Escrevente

MT

R.14/60.800. PRENOTAÇÃO N° 325.480 de 06/11/2017. **PENHORA.**

EXEQUENTE: PATRICIA MARTINS BATISTA MARQUES.

EXECUTADOS: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP e BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ÍTULO: Conforme Ofício/Termo de Penhora, expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em 23 de outubro de 2017, extraído dos Autos nº 0000306-47.2017.5.09.0664, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 252.564,02(duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

Emolumentos: 1.310,60 VRC igual a R\$ 238,52 e FUNREJUS isento (item 28 da Instrução Normativa nº 01/1999).

Maringá, 16 de novembro de 2017. Ed. Registrador:

Bei Edmar Belmont - Escrevente

Av.15/60.800. PRENOTAÇÃO N° 355.144 de 16/11/2020. **CANCELAMENTO.**

Conforme Determinação, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em 16 de abril de 2019, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 14, nesta matrícula.

FUNREJUS, isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).

Emolumentos: 647,00 VRC igual a R\$ 124,83. FUNDEP: R\$ 6,2415, ISS: R\$ 2,4966. Foi pago emolumentos R\$ 249,67 e FUNREJUS R\$ 565,12, guia nº 41586418-0, referente ao registro nº 14. FUNARPEN: 0187905AVAA00000000238200.

Maringá, 25 de novembro de 2020. ali. Registrador:

Paulo F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Av.16/60.800. PRENOTAÇÃO N° 387.614 de 02/08/2023. **CANCELAMENTO.**

Conforme Ofício expedido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, em 30 de novembro de 2020, averbo o **cancelamento da penhora** registrada sob nº 13, nesta matrícula.

FUNREJUS, isento (art. 3º, VII, b, 4, da Lei nº 12.216/98).

Continua na folha 3



Valida aqui
a certidão.

**1º SERVIÇO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fernando Matsuzawa - Registrador

MATRÍCULA

60.800

FOLHA

03

RUBRICA

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Comarca de Maringá

Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM 083881.2.0060800-02

CNM 083881.2.0060800-02

Emolumentos: 646,80 VRC igual a R\$ 159,11. FUNDEP: R\$ 7,9555. ISS: R\$ 3,1822. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFRII2.I54tv.dw3oN-fV3Ip.F790q. Foi pago: Emolumentos R\$ 318,23 e FUNREJUS R\$ 261,67, guia nº 57306866-5, em 07/08/2023, referente ao registro nº 13.

Maringá, 10 de agosto de 2023. Ac. Registrador:

(Signature)
Victor Augusto R. Machado - Port. 116/2022

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4NZSE-5VWP-EUAEW-BBGGS>

ju.
do.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 11 de agosto de 2023.

Certidão emitida às 11:40:17.

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRII.8J5sP.d44W7

YPIJr.F790q

<https://selo.funarpen.com.br>